

# ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE VISEU, ACDV

## CAMPEONATO DISTRITAL 2016

### REGULAMENTO

1. Na Campanha Desportiva de 2016, a Associação Columbófila do Distrito de Viseu (ACD Viseu) vai organizar e realizar os campeonatos Distritais, assim, todos os columbófilos com pombos inscritos nas coletividades de encestamento, participarão obrigatória e automaticamente nas competições dos campeonatos do Columbófilo e do Pombo Às nas modalidades: velocidade, meio fundo, fundo, "Campeonato de Yearlings" e campeonato "Dia da Associação".

1.1. O mínimo de inscrições para participação nos campeonatos Distritais é de 10 (dez) para Velocidade e Meio Fundo e de 5 (cinco) para o campeonato Distrital de Fundo.

1.2. Serão aceites números inferiores para disputa nos campeonatos Distritais desde que o amador seja iniciante e os pombos que detém nunca tenham feito parte do recenseamento de outro associado mesmo que em anos anteriores.

### 2. Inscrições

2.1. O período de inscrições de pombos para provas, terão um prazo que será expresso por circular.

2.2. As inscrições para todas as especialidades são livres salvaguardando o exposto no nº 5.5 deste regulamento.

2.3. As inscrições rececionadas fora de prazo terão um agravamento de 1,00€ para as provas de velocidade e meio fundo e 0,50€ para as provas de fundo, por pombo.

2.3.1.1. Os valores de agravamento podem ser anulados pela Direção da ACDV após análise de justificação escrita por parte da coletividade.

2.4. Serão aceites aumento de inscrições para as provas de fundo sem inscrição prévia mas sofrerão um agravamento de 1€ por pombo e será pago no ato da entrega dos boletins.

### 3. Plano de pagamentos

3.1. Anilhas oficiais: pagamento contra entrega da fatura.

3.2. Treinos oficiais, pagamento até ao primeiro treino.

# ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE VISEU, ACDV

- 3.3. Concursos de velocidade e meio fundo 1º Pagamento até ao 1º concurso da campanha 50%, até ao 1º concurso de fundo 50% restante, (data do calendário).
- 3.4. Concursos de Fundo até ao 2º concurso de fundo 50% e até ao 5º concurso os restantes 50%.
- 3.5. A partir do 5º concurso de fundo só serão expostas as classificações das coletividades que a situação financeira esteja regularizada. As classificações das coletividades que gozem do estatuto real de bom cumprimento serão expostas e contaram os prazos normais previstos pelo RDN para que estas estejam homologadas, salvaguardam-se as situações previstas no número 11.1 deste regulamento.

## 4. CAMPEONATOS

### 4.1 DO COLUMBÓFILO

- (a) Velocidade
- (b) Meio Fundo
- (c) Fundo
- (d) Geral
- (e) Yearlings

### 4.2 DO POMBO ÁS

- a) Velocidade
- b) Meio Fundo
- c) Fundo
- d) Yearlings

## 5. CAMPEONATOS DO COLUMBÓFILO

- 5.1 A Associação Columbófila do Distrito de Viseu (ACDV) vai realizar, na Campanha Desportiva de 2016, entre outros, o Campeonato Distrital; "Campeonato Columbófilo Top".

## ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE VISEU, ACDV

- 5.2 Fazem parte integrante do Campeonato de cada modalidade, todas as provas constantes no Calendário Desportivo da ACDV de 2016 e aprovado pela FPC, relativas á especialidade em disputa. As especialidades podem terminar sem que o número de provas previsto seja executado, por motivos de impedimento no sucesso de sua realização, ou por motivos financeiros, podendo ser ou não pedida a vontade dos columbófilos.
- 5.3 Participarão todos os Columbófilos que concorram numa das Coletividades no ativo.
- 5.4 Ficam as coletividades obrigadas a ceder e enviar á ACDV todos os elementos necessários nos prazos estipulados. As coletividades que infringirem por negligência, dolo ou desleixo incorrerão numa coima de 100€. (entende-se desleixo a falta de resposta a qualquer questão solicitada por escrito carta ou mail no prazo de 8 dias corridos após a receção de correspondência).
- 5.5 O limite máximo de pombos encestados neste campeonato por equipa é de, 25 pombos em velocidade e meio fundo, no campeonato de fundo limite é de 15 pombos. Este limite não pode ser rateado ou alterado pelas coletividades. Caso existam ajustamentos no RDN estes limites serão automaticamente ajustados.
- 5.6 As inscrições para os treinos são obrigatórias, levando em conta o seguinte: o mínimo de inscritos será igual ao número de pombos enviados às provas de velocidade e meio fundo por cada amador. O teto máximo será até á capacidade de transporte da Associação, e sempre que se justifique podem os treinos ser efetuados por blocos de coletividades e em dias diferentes.
- 5.7 O amador só poderá inscrever pombos na modalidade de fundo se efetuar a inscrição nas modalidades de velocidade e meio fundo, não podendo inscrever mais pombos no campeonato de fundo que em cada outro campeonato.
- 5.8 São aceites inscrições em fundo de número superior às de velocidade desde que estas tenham atingido o número de 15.
- ☐ Ex. velocidade e meio fundo 15 inscritos, fundo 20 inscritos.
- 5.9 As classificações de cada prova serão elaboradas em acordo com:
- 5.9.1 Classificação de 25% dos pombos enviados a concurso.
  - 5.9.2 A pontuação atribuída aos pombos classificados será por pontos ganhos, tendo o primeiro classificado um número de pontos igual a 25% dos pombos enviados na totalidade das Coletividades para Velocidade, Meio Fundo ou Fundo por prova.
  - 5.9.3 O sistema de pontuação mantém-se fixo ao longo de todos os concursos.

## ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE VISEU, ACDV

5.9.4 O modo de classificação de cada especialidade e Campeonato Geral será o que o capítulo XII DOS CAMPEONATOS, do Regulamento Desportivo Nacional RDN prevê e o método a utilizar é o de pontos ganhos.

5.9.5 A classificação dos columbófilos e pombos serão ordenadas por ordem decrescente de pontos, considerando o somatório de todos os concursos que constam do calendário aprovado para a presente campanha;

5.9.6 Para efeitos de qualquer classificação Distrital, só contam as classificações obtidas pelos columbófilos nas coletividades de encestamento.

5.9.7 O Columbófilo que enceste em mais de uma coletividade ou com mais de uma equipa deverá indicar antes do 1º concurso e por escrito, qual a equipa que conta para o campeonato Distrital "Columbófilo Top".

5.10 As classificações distritais serão processadas após cumprimento das seguintes normas:

5.10.1 As Coletividades devem remeter à ACDV as classificações de cada prova.

5.10.2 As classificações devem ser enviadas por e-mail para: (acdvisu@sapo.pt), devendo impreterivelmente darem entrada na ACDV até às 19:00 horas da segunda, 2ª feira à realização de cada concurso.

5.10.2.1 As classificações que não cumprirem o estipulado no ponto anterior, não serão consideradas para efeito de qualquer classificação; salvo justificação aceite.

5.10.2.2 Todas as justificações de entrega fora de prazo ou reclamações só serão aceites para análise se apresentadas por escrito.

5.10.2.3 Os dados classificativos são da responsabilidade da respetiva coletividade.

**6. Nos Campeonatos Distritais de 2014, serão atribuídos os seguintes prémios figurativos:**

6.1 CAMPEONATOS DO COLUMBÓFILO

6.1.1 Campeonato de Velocidade, Meio Fundo, Fundo e Geral – 1º ao 20º lugar – Troféu.

6.1.2 Campeonato de Yearlings, Velocidade e Meio Fundo – 1º ao 3º lugar – Troféu.

6.1.2.1 À ACDV reserva-se o direito de vir a escolher quais os prémios a atribuir, (diplomas, troféus, etc...) ou mesmo alterar ou anular este Ponto 6.

7. Campeonato de yearlings (pombos com anilha de 2015).

## ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE VISEU, ACDV

- 7.1 Este campeonato será disputado com pombos com anilha de 2015.
- 7.2 Disputado no calendário aprovado para o efeito.
- 7.3 O local poderá ser alterado em função de hora de solta e segurança dos atletas.
- 7.4 A taxa de inscrição será divulgada por circular.
- 7.5 A inscrição é prévia.
- 7.6 O modo de classificação é igual aos demais campeonatos.

### 8. CAMPEONATOS DO POMBO ÀS

- 8.1 As inscrições são livres até á capacidade de transporte da Associação.
- 8.2 Velocidade – 1º ao 3º lugar – Troféu
- 8.3 Meio Fundo – 1º ao 3º lugar – Troféu
- 8.4 Fundo – 1º ao 3º lugar – Troféu
- 8.5 Para os campeonatos do Pombo Às (melhores voadores), será considerada a soma dos pontos obtidos por cada pombo, na totalidade das provas da especialidade do calendário e em todos os campeonatos que organizamos em 2016. É irrelevante o sexo do pombo classificado e a quantidade de classificações obtidas não se sobrepõe ao volume dos pontos totais obtidos.

### 9. Boletins de Encestamento

- 9.1 Em todas as provas as coletividades deverão entregar uma cópia ou 2ª via do encestamento ao motorista.
- 9.2 Nas provas de Fundo os boletins de encestamento serão entregues a um elemento da ACDV a designar no dia do carregamento da referida prova.
- 9.3 Os boletins devem ser entregues em envelope fechado e rubricado por um elemento responsável.
- 9.4 A falta de envio dos boletins de encestamento implicaram a anulação da coletividade no processo classificativo da prova.
- 9.5 Aleatoriamente a ACDV poderá solicitar os boletins de constatação de qualquer prova, quando solicitado terão as coletividades um prazo de oito dias corridos, para os fazer chegar á cede da ACDV.

### 10. Dia da ACD Viseu

- 10.1 A prova do dia da ACDV será a prova de \_\_\_\_\_ a realizar dia \_\_\_\_\_
- 10.2 Esta é obrigatória e extensiva a todos os amadores, cada columbófilo entregará uma joia no valor de 5€, para esse dia, no ato da inscrição dos pombos para a campanha.

## ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE VISEU, ACDV

- 10.3** A inscrição dos pombos para o “Dia da Associação” é livre deverá chegar até á 2ª feira antes da realização da prova, o valor da inscrição de cada pombo é de 1€ (um euro).
- 10.4** A falta de inscrição prévia implicará a inibição de participar neste campeonato com numero superior ao estipulado aquando da entrega da joia..
- 10.5** A prova será disputada com o mínimo de 5 pombos, a joia anteriormente paga, será descontada aquando a inscrição.
- 10.6** Um boletim de encestamento e respetivo pagamento, deverá ser entregue ao motorista no dia do carregamento dos pombos para a prova.
- 10.7** Um boletim de leitura deverá ser entregue ao motorista no dia do carregamento dos pombos da prova posterior.
- 10.8** A classificação da prova é a cargo da ACDV.
- 10.9** Serão atribuídos prémios aos 20 primeiros classificados;

<u>Lugar</u>	<u>Prémio (€)</u>	<u>Lugar</u>	<u>Prémio (€)</u>
1º	18,33%	11º	3,75%
2º	13,33%	12º	3,33%
3º	10,00%	13º	2,92%
4º	8,33%	14º	2,50%
5º	6,25%	15º	2,08%
6º	5,00%	16º	1,67%
7º	4,58%	17º	1,67%
8º	4,58%	18º	1,25%
9º	4,58%	19º	0,83%
10º	4,17%	20º	0,83%

# ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE VISEU, ACDV

## 11. ENTREGA DE PRÉMIOS

11.1 Consideram-se homologados os resultados dos campeonatos Distritais, quinze dias após a sua publicação, salvo o caso de existência de qualquer processo desportivo ou disciplinar pendente relativo aos mesmos.

11.2 A Associação escolherá e informará as coletividades do dia da distribuição dos prémios.

11.2.1 A falta de comparência injustificada do Columbófilo premiado ou de seu representante legal, na cerimónia de entrega dos prémios, implica que os mesmos revertam a favor da ACDV, perdendo o Columbófilo direito aos mesmos.

12. Todas as coletividades obrigatoriamente deverão facultar á ACDV uma caixa de correio eletrónica para contacto rápido e oficioso.

12.1 As coletividades obrigar-se-ão a facultar a listagem de diretores executivos, Presidente Tesoureiro, Secretário e Presidente do Conselho Técnico e seus contactos.

12.2 Deverão indicar o numero de contacto para onde possam ser enviadas mensagens.

13. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Direção da ACDV, depois de analisado o parecer do(s) Conselho(s) Técnico(s) envolvido(s), e sempre no cumprimento do Regulamento Desportivo Nacional.

Regulamento aprovado em assembleia geral na data de \_\_\_\_\_